

ços. Podem ser sócios efectivos apenas os trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. A qualidade de trabalhador terá de ser necessariamente comprovada. Consideram-se sócios auxiliares as pessoas singulares ou colectivas que contribuam com uma quota voluntária para a associação.

Está conforme o original, declarando-se que na parte omitida nada há que restrinja, modifique ou condicione as especificações legais constantes da parte extractada.

5 de Junho de 2001. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.
3000212537

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS COM PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2006, lavrada a fl. 129 do livro n.º 24-A do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Apoio às Crianças com Perturbações do Desenvolvimento de Santa Maria da Feira, com sede na Rua do Ameal, 29-B, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira.

A Associação tem como objecto social promover a integração das crianças com perturbações do desenvolvimento, proporcionar às crianças uma melhor qualidade de vida através da divulgação das perturbações do desenvolvimento, da facilitação do seu diagnóstico, terapêutica, reabilitação e integração social; estabelecer intercâmbio com organizações internacionais congêneres, promover acções de índole científica, investigacional e educacional, como, por exemplo, a identificação precoce, o aconselhamento genético, a avaliação regular do desenvolvimento psico-motor, a avaliação contínua das potencialidades, reavaliação periódica e supervisão contínua, promover a orientação vocacional, promover a educação sexual, promover a introdução de novas terapêuticas, organizar uma biblioteca sobre o tema das perturbações do desenvolvimento; promover acções de índole social, como colaborar com os meios de comunicação social, com os fabricantes e importadores de material lúdico; apoiar as crianças e seus familiares durante os períodos de internamento hospitalar ou em outras instituições; apoiar manifestações de índole cultural relacionadas de algum modo com perturbações do desenvolvimento; promover o exercício do lazer e do desporto; formação profissional e apoio à profissionalização, bem como colocação profissional; angariar fundos junto de entidades oficiais e privadas para todos os fins mencionados, bem como outros dentro do mesmo âmbito a definir no futuro.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A assembleia geral é dirigida pela mesa da assembleia geral, composta por um presidente e por dois secretários.

A direcção é composta por três membros (presidente e dois vogais).

A Associação obriga-se com a assinatura conjunta de dois directores, com excepção de actos de mero expediente, em que se obriga com a intervenção de um.

O conselho fiscal é composto por três membros, sendo composto por um presidente e por dois vogais.

Os associados concorrem para o património social mediante pagamento de quotas.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2006. — A Notária, *Cristina Luísa de Moura Ramos*.
3000212925

CENTRO SOCIAL INFANTIL TRAVESSA DE S. BENTO S. MIGUEL DAS CALDAS

Certifico que, por escritura lavrada no dia 31 de Julho de 2006, exarada a fl. 37 do livro de notas para escrituras diversas n.º 56-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi rectificada a escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, com sede no Beco de São Bento, 31, freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel), concelho de Vizela.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2006. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.
3000213221

ATACA — ASSOCIAÇÃO DE TUTORES E AMIGOS DA CRIANÇA AFRICANA

Sede: Rua de Faria Guimarães, 842, freguesia de Paranhos, concelho do Porto

Certifico que, por escritura de 1 de Agosto de 2006, lavrada a fls. 68 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 248-F do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, foi constituída uma associação com a denominação e sede em epígrafe.

A referida Associação tem por objecto a concepção, execução e apoio a programas e projectos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, designadamente acções de cooperação para o desenvolvimento, assistência humanitária, ajuda de emergência, protecção e promoção dos direitos humanos e direitos da criança, promoção do voluntariado nos países africanos em vias de desenvolvimento. Tem como objectivo as seguintes áreas de intervenção: ensino, educação e cultura, saúde, incluindo assistência médica, medicamentosa e alimentar, emprego e formação profissional, protecção e defesa do meio ambiente, integração social e comunitária, reforço da sociedade civil através do apoio a associações congêneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento, educação para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho consultivo e o conselho fiscal. A assembleia geral é constituída por um presidente e por dois secretários. A direcção é composta por um número ímpar mínimo de cinco e máximo de sete membros efectivos, sendo constituída por um presidente, por um vice-presidente, por um tesoureiro, por um secretário e pelos restantes vogais. O conselho consultivo é constituído por nove membros, sendo indicados pela direcção de entre delegados da Associação ou sócios honorários. O conselho fiscal é composto por um presidente e por dois vogais.

Está conforme.

1 de Agosto de 2006. — A Ajudante, *Teresa Maria Bastos Sá Garcia*.
3000213369

ASSOCIAÇÃO ALMA DE COIMBRA

Certifico que, por escritura de 7 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 19 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-C do Cartório Notarial João Maia Rodrigues, sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação Alma de Coimbra.

Sede social — Rua do Visconde de Monte São, 109-111, em Coimbra.

Duração — tempo indeterminado.

Objecto — é uma associação cultural que tem objecto artístico, cultural, musical, ou seja, o fomento e a divulgação da cultura e da música portuguesas, designadamente o fado de Coimbra, bem como difundir o gosto pela música coral e promover a realização de actividades de natureza artística, cultural e filantrópica.

Órgãos — assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

10 de Agosto de 2006. — O Notário, *João Maia Rodrigues*.
3000213944

APPDA — ALGARVE, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO

Certifico que, por escritura de 25 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 123 do livro n.º 45 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo da notária Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A Associação adopta a designação de APPDA — Algarve, Associação Portuguesa para Perturbações do Desenvolvimento e Autismo e terá a sua sede na Urbanização Morgado, Nora Velha, Rua 1, bloco B, apartamento 2, Tavira.

2 — A Associação prossegue os seguintes fins: apoiar a investigação da etiologia, fenomenologia e terapêutica das perturbações do desenvolvimento do espectro autista (p. d. e. a.), colaborando com todas as pessoas e instituições interessadas; promover a formação e a educação das pessoas com p. d. e. a. visando a sua integração escolar